



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ponte Nova  
Gestão de Pessoas  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 07/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Edital 07/2022 (1100066), publicado no D.O.U. nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, Seção 3, página 37, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ponte Nova, de acordo com a seguinte classificação:

Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova Didática	Pontuação Final	Classificação Final
84728	FILIPPE RIOS DRUMMOND	80,8	80,5	161,3	1º Classificado
84816	DANIELLE DE CAMPOS SILVA	39,8	94,6	134,4	2º Classificado
84904	GIOVANA LOPES AGUIAR	35,4	68,3	103,7	3º Classificado
84907	LUDIMAR PAULO PEREIRA	36,6	66,0	102,6	4º Classificado

Ponte Nova, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/04/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1152227** e o código CRC **65DE6B10**.